



RESOLUÇÃO Nº 8.801, DE 2023 - DOEAL/MT 02.11.2023.

Autor: Deputado Valdir Barranco

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de outubro de 2023.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário - as) Dep. Max Russi
2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.